



Governo Municipal de **Santa Cruz**

PORTARIA Nº. 181/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora pública municipal, **MARILENE RAMOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **104.955.094-34**, titular do cargo efetivo Professor – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 200 H/S, matrícula nº374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da EC 41/2003, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Avenida 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz/PE – CEP 56.215-000

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Telefones (87) 3874-8134 / 3874-8175 / 3874-8156

E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br